CÂMARA UMNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 457 / 2023

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transporte, que o transporte escolar retorne com a rota: Rua Belo Vale (Bairro Monte Sinai)à Rua Capitão Serafim, onde atenderá os alunos da Escola Estadual Intendente Câmara e IFMG - Itabirito

Justificativa:É uma solicitação dos moradores, uma vez que, o transporte escolar até o ano de 2022 fazia a rota acima citada. A partir desse ano, não está mais fazendo essa rota, trazendo transtornos para os alunos da região.

Itabirito,17 de Abril de 2023.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 14/04/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 17/04/2023
PRESIDENTE